

LEI Nº 448/2020 Data: 19/05/2020

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 448/2020.
C. Procópio, 19 de Maio de 2020.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:



Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.004 MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	215	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	215	1.450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	45.000,00
		Soma	1.545.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

 OÓrgão: 09
 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

 Unidade: 01
 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.053 OBRAS

 Elemento
 Despesa
 Recurso
 Valor

 4.4.90.51.00.00.00
 Obras e Instalações
 1000
 45.000,00

 Soma.....
 45.000,00

Art. 3° Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de



Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviços Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.004

MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
1.004	Município	MDR-PGU 893653/19 – Recape Asfáltico Diversos	15	452 2	215	15	Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	-	-
						2019			-	-	-
						2020			50.000,00	-	50.000,00
						2021			-	-	-
								Total	50.000,00		50.000,00
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	215		Unidade	Física	Recursos - RS		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	-	-
						2019			-	=	-
						2020			1.450.000,00	-	1.450.000,00
						2021			-		-
								Total	1.450.000,00		1.450.000,00
1.002 N	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	1000		Unidade	Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018		in pendyredi	-	-	-
						2019			-	_	-
						2020			45.000,00	-	45.000,00
						2021			-	-	-
								Total	45.00,00		45.00,00

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Art. 4º Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da

Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01

Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Urbanismo

Subfunção: 452

Serviços Urbanos

Programa: 4

Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.004

MDR-OGU – 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUT OR	FUNÇ ÃO	SUB- FUNÇÃ O	PRODUTO S SERVIÇOS	FONT E	VALOR R\$
	MDR-OGU 893653/2019						
	– Recape Asfáltico						
1.002	Diversos	Executivo	15	452	Serviços	209	50.000,00
	MDR-OGU 893653/2019						
	- Recape Asfáltico						
1.002	Diversos	Executivo	15	452	Obras	209	1.450.000,00
	SEDU – Convênio						
	337/2019 - Recape						
,1.002	Asfáltico	Executivo	15	452	Obras	1000	45.000,00
						SOM	
	TOTAL DO ÓRGÃO					A	1.545.000,00





Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 448/2020.
C. Progópio, 19 de Maio de 2020.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.

Amin José Hannouche Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade